#### PLANO DE ENSINO de DIREITO E CIDADANIA

### 1 IDENTIFICAÇÃO

Curso: Pedagogia e Ciências Sociais

Componente Curricular: Direitos e Cidadania

Fase: Quarta e **Oitava** Turno da oferta: **Diurno** Ano/Semestre: **2013.II** Numero de Créditos: **04** 

Carga horária - Hora Aula: **72 aulas** Carga horária - Hora Relógio: **60 horas** Professor: **Antônio Valmor de Campos** 

### 2 Objetivo Geral do Curso

A formação inicial de professores para o Educação Infantil, Anos iniciais do Ensino Fundamental, cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

#### 3 EMENTA

Origens da concepção de cidadania: Grécia e Roma. O processo moderno de constituição dos direitos civis, políticos e sociais. Alcance e limites da cidadania burguesa. A tensão entre soberania popular e direitos humanos. Políticas de reconhecimento e cidadania. Relação entre Estado, mercado e sociedade civil na configuração dos direitos. Direitos e cidadania no Brasil na Constituição de 1988: a) Direitos políticos; b) Direito à saúde; c) Direito à educação; d) Financiamento dos direitos fundamentais no Brasil. A construção de um conceito de cidadania global.

#### 4 JUSTIFICATIVA

Permitir ao estudante uma compreensão adequada acerca dos interesses de classe, das ideologias e das elaborações retórico-discursivas subjacentes à categoria cidadania, de modo possibilitar a mais ampla familiaridade com o instrumental teórico apto a explicar a estrutural ineficácia social dos direitos fundamentais e da igualdade pressuposta no conteúdo jurídico-político da cidadania na modernidade.

#### **5 OBJETIVOS**

#### 5.1 GERAL

Ampliar a capacidade e sensibilidade de compreensão do acadêmico da UFFS acerca da realidade político-jurídica do atual contexto constitucional brasileiro nos direitos e garantias fundamentais.

### **5.2 ESPECÍFICOS**

Analisar a questao do direito à cidadania e a sua relação com os direitos	
de primeira, segunda, terceira e quarta dimensão;	
Analisar os avanços e percalços dos direitos e da cidadania no mundo;	
Identificar os instrumentos de aplicação dos direitos humanos, no Brasil	
e no mundo;	
Avaliar a eficácia dos direitos e garantias individuais e coletivos	
fundamentais brasileiros;	
Identificar instrumentos que ampliam/dimiuem a implantação dos	
direitos;	
Analisar o conteúdo didático interligando-o aos problemas atuais	
noticiados através da mídia;	
Estimular a leitura da CRFB/88, os textos didáticos, livros, revistas,	
sites de jornais e instigar a discussão em sala de aula acerca de	
temáticas polêmicas.	

### 6 CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Data Encontro	Conteúdo
18/09/13	1 Aspectos históricos dos Direitos e Cidadania;
02/10/13	2 Direitos civis, políticos, sociais e humanos na atualidade;
30/10/13	3 Estado e sociedade civil e os impasses na efetividade da cidadania;
06/11/13	4 Soberania popular e dieitos;
13/11/13	5 O Estado como instrumento de garantia dos direitos civis;
20/11/13	6 O Estado como instrumento de garantia dos direitos políticos;
27/11/13	7 O Estado como instrumento de garantia dos direitos humanos;
04/12/13	8 Relação entre Estado e Mercado;
11/12/13	9 Relação entre Estado e Sociedade Civil;
14/12/13	10 Revisão de conteúdos – NP1 – Visita a Santo Angelo – Ruinas das Missões
18/12/13	11 Direitos Humanos, concepção e aplicação/Direitos Políticos e cidadania;
08/01/14	<b>12</b> Direitos Sociais (alimentação; moradia; trasnporte coletivo; seguranaça pública; saúde; desporto; lazer)
18/12/13	13 Direito Ambiental: legislação nacional e internacional/A construção de um conceito de cidadania Global;
15/01/14	14 Direitos Humanos, movimentos sociais, criminalização (pessoal e coletiva);
22/01/14	15 Seminário: Direitos Humanos: maioridade penal (apresentação de trabalhos -
	debates - palestra);
29/01/14	16 Revisão geral dos conteúdos - Prova da NP2 - Encerramento do Semestre;
1°/02/14	17 Visita ao Assentamento Conquista da Fronteira - Dionísio Cerqueira ou Abelardo
	Luz - Observação dos processos pedagógicos alternativos.

## 7 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS (estratégias de ensino,

equipamentos, entre outros)

Aulas expositivas e dialogadas. Utilização de apresentação em multimidia.

Leitura e interpretação de textos.

Produção textual pelos alunos.

Realização de trabalhos acadêmicos.

### 8 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

### Critérios de avaliação a serem observados:

Assiduidade, frequência e participação nas discussões;

Grau de compreensão acerca do significado da disciplina no currículo;

Desenvolvimento das capacidades de questionamento e formulação de problemas de pesquisa;

Instrumentos avaliativos:

Prova escrita:

Seminários de pesquisa ou de discussão;

Produções textuais;

Atividades de extensão articuladas na disciplina ou com disciplinas afins.

### 9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

#### 9.1 Referências básicas

BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

CARVALHO, José Murilo. **Desenvolvimento da cidadania no Brasil.** México: Fundo de Cultura Econômica, 1995.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. Trad. Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003; 2ª ed. 2009

MARSHALL, T. H. Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARX, Karl. Crítica da Filosofia do Direito de Hegel. São Paulo: Boitempo, 2005.

TORRES, Ricardo Lobo(org.). **Teoria dos Direitos Fundamentais.** 2.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

### 9.2 Referências Complementares

BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. São Paulo: Malheiros, 1995.

BRASIL. **Constituição da República Brasileira**. Brasília, 1988.

CAMPOS, Gastão Wagner de Souza et al. (Org). **Tratado de saúde coletiva.** São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006.

DAHL, Robert A. **Sobre a democracia.** Brasília: UnB, 2009.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O Estado Federal.** São Paulo: Ed.Ática, 1986.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 1995.

DAL RI JÚNIO, Arno; OLIVERIA, Odete Maria. **Cidadania e nacionalidade:** efeitos e perspectivas nacionais, regionais e globais. Ijuí: Unijuí, 2003.

DALLARI, Sueli Gandolfi. **Os Estados brasileiros e o direito à saúde.** São Paulo: Editora Hucitec, 1995.

FINKELMAN, Jacobo (org.). **Caminhos da Saúde Pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002.

HABERMAS, Jürgen. A inclusão do outro: estudos de teoria política. São Paulo: Loyola, 2002.

IANNI, Octavio. A sociedade global. 13.ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2008.

LOSURDO, Domenico. **Democracia e Bonapartismo**. Editora UNESP, 2004.

MORAES, Alexandre. **Direito constitucional.**São Paulo: Atlas, 2009.

MORAIS, José Luis Bolzan de. **Do direito social aos interesses transindividuais: o Estado e o direito na ordem contemporânea.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.

NOBRE, Marcos. **Curso livre de teoria crítica.** Campinas, São Paulo: Papirus, 2008.

REZENDE, A L. M. de. Saúde, dialética do pensar e do fazer. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1989.

SAES, Décio Azevedo. Cidadania e capitalismo: uma crítica à concepção liberal de cidadania.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.**São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

TOURAINE, ALAIN, 1925. **Igualdade e diversidade: o sujeito democrático.** Tradução Modesto Florenzano. Bauru, São Paulo: Edusc, 1998.

VATTEL, Emmerich de. O direito das gentes. Ijuí: Ed. Unijuí, 2008.

# 10 NORMAS DE PROCEDIMENTO ACADÊMICO E METODOLÓGICO DA DISCIPLINA

- **1** As atividades de participação são registradas com o sinal "+", exclusivamente para os que estão presentes em sala de aula (o peso para a nota por participação, responsabilidade e assiduidade:
- **2** Quem justificar a ausência (atestado médico) na atividade de participação poderá fazer outra posteriormente;
- **3** Quem iniciar a atividade ou participação na aula e se retirar da sala sem terminá-la terá registrado sinal "-";
- **4** A recuperação será para todos e **obrigatória** para quem não atingir a média NP1 (= 6,0);
- 5 As médias das NP1, e/ou da NP2 serão calculadas com as notas das provas e as notas das atividades de participação, e se houver, seminários, trabalhos, etc;
- **6** A média semestral é calculada pelo sistema da UFFS com as médias da NP1 e NP2;
- As datas para os trabalhos serão decididas com os alunos, mas quando não cumprido o prazo pelos mesmos terá redução de 50% na nota obtida;
- 8 A chamada será feita em dois momentos da aula, sem aviso prévio do horário:
- **9** As provas serão realizadas com consulta ao material fornecido pelo professor, livros e o de anotação individual do aluno;
- 10 É proibido acessar a internet para buscar material e utilizá-lo durante a

prova;

- 11 É vedado o empréstimo de material didático durante as provas, empréstimos de material, mesmo após a conclusão da prova por quem emprestaria;
- 12 É vedada a utilização de provas anteriores e xerox de manuscritos durante a realização da prova;
- 13 É vedado qualquer tipo de troca de informação durante as provas, entre alunos e destes com o professor;
- 14 Reclamações devem ser fundamentadas, concisas escritas, encaminhadas ao professor, com direito de resposta no prazo de até cinco (5) dias úteis;
- 15 É o aluno que deve preocupar-se com sua frequência, sua nota e seus trabalhos;
- **16** Quando o aluno chegar atrasado, após ter sido feita a chamada, ele deve informar ao professor, no intervalo da aula, considerando uma falta, pelo atraso;
- 17 Atestado não retira as faltas, mas oportuniza a possibilidade de prestar prova e trabalhos, com igual peso salvo quando for escrito sendo apenas a entrega no dia, o que aplica-se a redução de 50% da nota prevista;
- 18 Uma das provas poderá ser substituida por trabalho, depende do aproveitamento da turma;
- **19** Quando o primeiro aluno entregar a Prova da NP2, ninguém mais poderá chegar atrasado e adentrar a sala de aula para prestar a prova;
- **20** É vedado o uso de celular durante o horário de aula, casos de emergência devem ser comunicados ao professor;
- **21** É possível gravar, filmar, ou fotografar as aulas desde que haja conhecimento prévio do professor e da turma.

Chapecó, 20 de novembro de 2013